LEI Nº 1.299 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA EM 09/11/2023

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos de distribuição gratuita, disponíveis e faltosos, na Farmácia Popular da rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório a divulgação pelo Poder Executivo Municipal, em site oficial e nas dependências da unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis e faltosos, na Farmácia Popular da rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único As unidades de saúde do Município a que se refere esta Lei, contempla, a Unidade Mista de Saúde (UMS), Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Farmácia Popular.

Art. 2º As atualizações de estoques deverão ser publicadas, quinzenalmente, no site oficial da Prefeitura Municipal de Planura e nas dependências das unidades de saúde, com informações contendo, nome e a descrição do medicamento de forma acessível ao cidadão.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento das alterações e atualizações de disponibilidade do estoque, comunicando aos responsáveis pela alimentação das listas de divulgação, as informações para atualização imediata no caso de medicamentos de uso contínuo.

§1º Em até 24 (vinte e quatro) horas, após comunicação sobre a falta de algum medicamento de uso contínuo, essa informação deverá ser inserida preferencialmente no topo do Site Oficial da Prefeitura, em destaque, alertando sobre a falta do medicamento, com os seguintes dizeres: "Medicamentos de uso contínuo em falta - Ver Relação".

§2º Quando a distribuição de medicamentos de uso contínuo for restabelecida, essa informação também deverá ser inserida na página oficial da Prefeitura com o devido destaque, alertando a população sobre a regularização.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Planura/MG, 09 de novembro de 2023.

Antonio Luiz Botelho
Prefeito